



Estado do Tocantins
Município de Gurupi- TO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 38/2025, de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a retificação do termo de adjudicação homologação de 17 de julho de 2025, que trata sobre À PUBLICAÇÃO DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Termo de Adjudicação e Homologação, de 17 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi, para que passe a constar:

Onde se lê: Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **Dispensa nº IL-2025-118-GPI-FMAS** , cujo objeto destina-se a **contratação (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU)**, em favor da empresa ganhadora IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.96.645.0001-00, com sede na RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, SETOR GRÁFICO - ZONA URBANA, BRASILIA , representada legalmente pelo Sr (a) **Pedro Bertone** da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais).

Leia-se: Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL-2025-118-GPI-FMAS** , cujo objeto destina-se a **contratação (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU)**, em favor da empresa ganhadora IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.96.645.0001-00, com sede na RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, SETOR GRÁFICO - ZONA URBANA, BRASILIA , representada legalmente pelo Sr (a) **Pedro Bertone** da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social,

04 de agosto de 2025.

**RAYANE
PEREIRA
NASCIMENTO:0
2234666112
RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**

Assinado digitalmente por RAYANE PEREIRA
NASCIMENTO.02234666112
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924196000122, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
RAYANE PEREIRA
NASCIMENTO.02234666112
Razão: Eu sou o autor deste documento
FormPDF Reader Versão: 2025.1.0

Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 591, DE 04 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 640/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/07/2.025** a **28/09/2.025**, concedido à servidora **ROSIMEIRE DA COSTA**, matrícula nº 494312, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 592, DE 04 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 639/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.025** a **26/10/2.025**, ao servidor público municipal **JOSE PORFIRIO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 495427, ocupante de cargo

de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 593, DE 04 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 652/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/05/2.025** a **29/07/2.025**, concedido ao servidor **DOUGLAS NUNES SOUZA**, matrícula nº 495421, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio 2.025.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 38/2025, de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a retificação do termo de adjudicação homologação de 17 de julho de 2025, que trata sobre À PUBLICAÇÃO DE ATOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Termo de Adjudicação e Homologação, de 17 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi, para que passe a constar:

Onde se lê: Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **Dispensa nº IL-2025-118-GPI-FMAS**, cujo objeto destina-se a **contratação (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU)**, em favor da empresa ganhadora IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.96.645.0001-00, com sede na RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, SETOR GRÁFICO - ZONA URBANA, BRASÍLIA, representada legalmente pelo Sr (a) Pedro Bertone da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais).

Leia-se: Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL-2025-118-GPI-FMAS**, cujo objeto destina-se a **contratação (SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU)**, em favor da empresa ganhadora IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.96.645.0001-00, com sede na RUA SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, SETOR GRÁFICO - ZONA URBANA, BRASÍLIA, representada legalmente pelo Sr (a) Pedro Bertone da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais).

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, 23 de julho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº 001/2025 CONTRATO Nº 115/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024002686, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024030406001, por médio de inexigibilidade.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e com exclusividade no fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário em Gurupi.

Partes: Secretaria Municipal do Bem-Estar e Seguran-

ça Hídrica, CNPJ nº 61.653.006/0001-52 e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS CNPJ nº 25.089.509/0001-83.

Alteração: formalizar a alteração do órgão contratante no Contrato nº 115/2024, originalmente firmado com a Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.707/0001-86, atualmente em processo de extinção, conforme disposto na **Medida Provisória nº 002, de 24 de julho de 2025**.

A mencionada Medida Provisória altera a Lei nº 2.795, de 26 de junho de 2025 e a Lei nº 2.755, de 06 de março de 2025, passando a dispor sobre a criação e competências da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, bem como sobre o processo de extinção da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, entre outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

EURIPEDES FERNANDES CUNHA
SECRETARIO
DECRETO Nº 1059/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

ERRATA DA PORTARIA 031/2025 DE 29 DE JUNHO DE 2025

Onde se Lê:

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2025.

Leia-sê:

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gurupi, 04 de agosto de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 188/2025, de 04 de agosto de 2025.

“Nomeia a Comissão de Análise das Amostras de kit’s de materiais escolares para os alunos da rede escolar do município de Gurupi/TO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.